



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/2/2025

DECRETO Nº 552, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 7.378,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 13852/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 7.378, de 27 de dezembro de 2024:

Onde se lê: [...]

" Fabiana de Magalhães Oliveira Nascimento."

Leia-se: [...]

" Fabiana de Magalhães Oliveira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320037003100370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **10/02/2025 15:32**
Checksum: **EA68ED8E42850CD6EEDD98DB93A8A55286F83B79AF7FB009BB7A526ADE5E9FAC**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320037003100370033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.